

Edital para Seleção de Projetos de Pesquisa

O Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi", nos termos da legislação vigente, torna público o Edital nº 01/2016, do Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPE) para seleção de projetos de docentes e de alunos interessados em participar de projetos de pesquisa e extensão.

O Núcleo de Pesquisa e Extensão do IMESB está pautado na iniciação à pesquisa científica, na realização de projetos de extensão e pesquisa, e ainda na implantação de grupos de estudos e pesquisa, voltados aos alunos de graduação e pesquisadores.

I) Dos Objetivos

Principais objetivos do Núcleo de Extensão e Pesquisa do IMESB na modalidade Projetos de Pesquisa:

1- Estimular os docentes e discentes do IMESB interessados no desenvolvimento de grupos de estudo e pesquisa e/ou somente projetos de pesquisa;

2- Despertar a vocação científica e estimular a formação de alunos/pesquisadores na Instituição, por meio da elaboração de projetos de pesquisa e a participação dos discentes nos projetos;

3- Estimular o desenvolvimento de pesquisas e difundir o conhecimento gerado por meio de publicações, contribuindo para a consolidação da pesquisa na Instituição;

4- Fortalecer os grupos de estudos e pesquisa na Instituição; 5- Registrar e acompanhar os projetos de estudos e pesquisa, executados na estrutura de pesquisa no IMESB.

II) Das Condições Gerais

1. Aos docentes

a) Os docentes interessados em participar de grupos ou projetos ou de pesquisa deverão submeter a sua proposta para apreciação do Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPE) do IMESB, até o dia 31 de Março ao Núcleo de Pesquisa e Extensão. (enviar por e-mail nupe@imesb.br);

b) Os projetos aprovados pelo NUPE deverão ser supervisionados por um professor/orientador com título de mestre ou doutor, priorizando a participação ativa de alunos contemplados pelas bolsas de estudo da instituição (PROESB) ou de outros organismos de fomento a pesquisa; Capes, CNPQ, Fapesp;

c) Os pesquisadores deverão estimular, orientar e acompanhar os alunos para participação de eventos científicos, como congressos, encontros científicos, entre outros;

d) Os grupos de pesquisa devem apresentar um relatório final de pesquisa semestral;

e) Os grupos de pesquisa e projetos selecionados devem ser cadastrados no CNPQ e na Plataforma Brasil, em caso de pesquisa com seres humanos;

f) Os docentes e alunos deverão possuir Curriculum Lattes.

2. Aos discentes:

a) Participação do Programa do NUPE (Núcleo de Pesquisa e Extensão) alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação;

b) Poderão participar do certame, alunos na modalidade voluntária (sem bolsa) desde que tenham projetos de pesquisa individualizados e orientadores capacitados;

c) Os alunos selecionados deverão apresentar trabalhos científicos completos nos eventos científicos realizados pela própria instituição encontros e/ou semanas científicas e SIC/EIC;

d) É desejável que os alunos e pesquisadores participem de congressos, seminários, encontros científicos em outras instituições a fim de ampliar o seu conhecimento e desmistificar a pesquisa acadêmica, valorizando a produção do conhecimento;

e) Os alunos devem publicar artigos e trabalhos sobre a temática em estudo;

f) A pesquisa científica deve resultar em um trabalho final;

g) O aluno poderá utilizar a sua experiência para elaboração de seu Trabalho de Conclusão de Curso.

III) Dos prazos

Calendário

Publicação do edital	Início de março
Apresentação pelos pesquisadores de projetos de pesquisa	Até o dia 8 de abril
Divulgação dos projetos de pesquisa elaborados pelos professores	Até dia 15 de abril
Inscrição para participação dos projetos	Até o dia 15 de abril
Seleção dos alunos classificados	Até dia 21 de abril
Publicação e Divulgação dos resultados	Dia 22 de abril

III) Da Documentação

a) Para Grupos de Pesquisa ou Projetos, os pesquisadores deverão seguir modelo em anexo;

b) Comprovação da titulação do coordenador do projeto e outros pesquisadores;

c) Documento de disponibilidade de carga horária semanal no caso de projetos de pesquisa de mínimo de três horas, apresentado pelos discentes;

d) Documento de disponibilidade de carga horária quinzenal no mínimo de três horas, em caso de grupos de pesquisa, apresentado pelos discentes;

e) Preenchimento de ficha de inscrição para discentes interessados, em anexo.

IV) Duração de projetos e desistências

a) Se o coordenador dos grupos de pesquisa, por alguma razão desistir da pesquisa deverá indicar outro docente do IMESB para garantir a continuidade do trabalho;

b) Se o coordenador de projetos de pesquisa, por alguma razão desistir da pesquisa, deverá indicar outro docente do IMESB para garantir a continuidade do trabalho;

c) Se o aluno participante dos grupos de pesquisa por alguma razão desistir deverá justificar o motivo por escrito;

d) Será oferecido certificado de participação em grupos de pesquisa e em projetos de pesquisa para docentes e discentes;

e) Os grupos de pesquisa e projetos elaborados por Pesquisadores e discentes deverão ter duração mínima de um ano letivo.

Bebedouro, IMESB, Março de 2016

Prof^a Ms.Damaris Cunha de Godoy

Diretora do IMESB

Prof^a Dra. Regina Celia de Souza Beretta

Coordenadora de Pesquisa e Extensão